

Edital n. 003/2023/CMDCA

**Dispõe sobre
deferimento/indeferimento
prévio das inscrições do
Processo de Escolha
suplementar dos membros
do Conselho Tutelar de
Guatambu/SC.**

A Comissão Especial do Processo de Escolha suplementar do conselho tutelar de Guatambu/SC e o CMDCA, no uso de suas atribuições legais, considerando o edital 002/2023 do CMDCA, que trata do processo de escolha suplementar do conselho tutelar, após analisar as inscrições e documentos apresentados pelos candidatos (as), torna público o deferimento e indeferimento prévio das inscrições e os motivos:

1. Das inscrições deferidas previamente:

NOME	NÚMERO DA INSCRIÇÃO
Daniela Teixeira da Silva	01
Carla Maria Bernasconi	02
Gizely Aparecida Telles Moreira	05
Graziela Mazzarollo Panis	07

2. Das inscrições indeferidas previamente:

NOME	Nº INSCR.	MOTIVOS
Eduardo Junior da Silva Pontel	03	Descumpre o item 3.2 do edital, incisos II a IX - documentação
Claudiana Dias	04	Descumpre item 3.2 do edital, incisos IV e VII
Giserian Cristina Ferreira	06	Descumpre o item 3.2 do edital, incisos III, VII e IX - documentação

3. DOS RECURSOS

3.1. Conforme edital 002/2023CMDCA, subitem 6.6:

6.6. O candidato cuja inscrição for indeferida poderá interpor recurso, de forma escrita e fundamentada, no dia 31 (trinta e um) de março de 2023, no horário das 8h às 12h e





das 13h às 17h, em envelope fechado, na recepção da Secretaria Municipal de Assistência Social, Rua Ângelo Cora 825, centro Guatambu/SC, não se admitindo o envio de recurso por meio digital (e-mail).

3.2. Conforme o subitem 6.7:

6.7. O candidato cuja inscrição for indeferida por falta de documentos, poderá complementar na data prevista para recurso.

Guatambu, 30 de março de 2023

Maria De Lourdes Rossato
Presidente em Exercício do CMDCA

